



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB

ESTADO DA PARAÍBA

LEI 07/97 - 17 DE JANEIRO DE 1997

PUBLICAÇÃO DO DIA: Nº 02

CUITÉ DE MAMANGUAPE EM 10 DE JANEIRO DE 2024

### PORTARIA Nº 008/2024

DESIGNAR O PROFESSOR (A) PARA A FUNÇÃO DE ACORDO COM A LEI 302/2022 – PCCR.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Educação do Município de Cuité de Mamanguape, estado da Paraíba, no qual informa os servidores designados em conformidade com a Lei Municipal nº 302/2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Professor (a) **ADEMILDE DE LIMA DANTAS SILVA**, CPF de nº 037.775.324-60, matrícula 580, para a função de **DIRETOR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 10 DE JANEIRO DE 2024.**

### PORTARIA Nº 009/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º • **EXONERAR** o(a) Sr(a). **TEREZINHA SANTOS DA GAMA INSS**, inscrito(a) no CPF: 026.\*\*\*-\*\*\*-38, do cargo de **AUXILIA DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na EDUCAÇÃO.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 10 DE JANEIRO DE 2024.**

### PORTARIA Nº 010/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º • **EXONERAR** o(a) Sr(a). **JOAO MORAIS FIDELIS INSS**, inscrito(a) no CPF: 486.\*\*\*-\*\*\*-72, do cargo de **AUXILIA DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na EDUCAÇÃO.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 10 DE JANEIRO DE 2024.**

### PORTARIA Nº 011/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais através da Lei Orgânica do Município, e o **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas no o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal Nº 200/2015, Resolução nº 231/2022 do Conanda, Edital 001/2023/CMDCA e demais legislações referente ao Processo Escolha Unificado para Escolha do Conselho Tutelar, conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, no último dia 1º de outubro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os **Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do Menor e do Adolescente**:

**NOMEAR**, o Sr. **ALMIR ANTONIO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE EMAS**, sob regime jurídico eletivo, para o qual foi eleito em 1º lugar no pleito realizado em 1º de outubro de 2023, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria na presente data.

**NOMEAR**, o Sr. **BRUNO LAURENTINO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE EMAS**, sob regime jurídico eletivo, para o qual foi eleito em 2º lugar no pleito realizado em 1º de outubro de 2023, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria na presente data.

**NOMEAR**, o Sr. **IVALDO SANTOS LOURENÇO**, para exercer o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE EMAS**, sob regime jurídico eletivo, para o qual foi eleito em 3º lugar no pleito realizado em 1º de outubro de 2023, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria na presente data.

**NOMEAR**, o Sr. **CIRLEI SANTOS DE SOUSA**, para exercer o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE EMAS**, sob regime jurídico eletivo, para o qual foi eleito em 3º lugar no pleito realizado em 1º de outubro de 2023, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria na presente data.

**NOMEAR**, o Sr. **JARDEL MAXIMINO DA SILVA**, para exercer o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE EMAS**, sob regime jurídico eletivo, para o qual foi eleito em 5º lugar no pleito realizado em 1º de outubro de 2023, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria na presente data.

**NOMEAR OS SUPLENTE À MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE EMAS EM ORDEM DE VOTAÇÃO**, sob regime jurídico eletivo, no pleito realizado em 1º de outubro de 2023:

1º SUPLENTE – **MATHEUS BERNARDO MATEUS**

2º SUPLENTE – **MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS**

3º SUPLENTE – **EDILANE LINDALVA NASCIMENTO DA SILVA**

4º SUPLENTE – **JOÃO BATISTA CARDOSO**

5º SUPLENTE – **JOSÉ MARCOS OLIVEIRA PEREIRA**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 10 DE JANEIRO DE 2024.**

### PORTARIA Nº 012/2024

DESIGNAR O PROFESSOR (A) PARA A FUNÇÃO DE ACORDO COM A LEI 302/2022 – PCCR.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Educação do Município de Cuité de Mamanguape, estado da Paraíba, no qual informa os servidores designados em conformidade com a Lei Municipal nº 302/2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Professor (a) **ADENILCE GOMES DE SOUZA**, CPF de nº 646.849.704-34, matrícula 475, para a função de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 10 DE JANEIRO DE 2024.**

### PORTARIA Nº 013/2024

DESIGNAR O PROFESSOR (A) PARA A FUNÇÃO DE ACORDO COM A LEI 302/2022 – PCCR.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Educação do Município de Cuité de Mamanguape, estado da Paraíba, no qual informa os servidores designados em conformidade com a Lei Municipal nº 302/2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Professor (a) **ALBERTINA RAMOS DE SOUZA SANTOS**, CPF de nº 916.668.054-91, matrícula 662, para a função de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 10 DE JANEIRO DE 2024.**

### PORTARIA Nº 014/2024

DESIGNAR O PROFESSOR (A) PARA A FUNÇÃO DE ACORDO COM A LEI 302/2022 – PCCR.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Educação do Município de Cuité de Mamanguape, estado da Paraíba, no qual informa os servidores designados em conformidade com a Lei Municipal nº 302/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Professor (a) **ALEX ANTONIO DA SILVA**, CPF de nº 036.589.634-92, matrícula **496**, para a função de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 10 DE JANEIRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 015/2024**

DESIGNAR O PROFESSOR (A) PARA A FUNÇÃO DE ACORDO COM A LEI 302/2022 – **PCCR**.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o Memorando da Secretaria de Educação do Município de Cuité de Mamanguape, estado da Paraíba, no qual informa os servidores designados em conformidade com a Lei Municipal nº 302/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Professor (a) **ANA MARIA COSTA DA SILVA**, CPF de nº 874.253.004-00, matrícula **324**, para a função de **GERENTE PEDAGÓGICO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 10 DE JANEIRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 016/2024**

DESIGNAR O PROFESSOR (A) PARA A FUNÇÃO DE ACORDO COM A LEI 302/2022 – **PCCR**.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o Memorando da Secretaria de Educação do Município de Cuité de Mamanguape, estado da Paraíba, no qual informa os servidores designados em conformidade com a Lei Municipal nº 302/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Professor (a) **AVANI SOUZA DANTAS**, CPF **160.880.774-68** de nº 160.880.774-68, matrícula **412**, para a função de **DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 10 DE JANEIRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 017/2024**

O Prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** os dispositivos previstos na Lei Federal Nº 14.133/2021 (art. 6º, incisos L e art. LX/art. 8º).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor **ALUIZIO DE ABREU RAMOS**, inscrito no CPF: 691.955.604-91, para atuar como agente de contratação nos termos do art. 6º, incisos L e art. LX/art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação.

**Art. 2º** - Nomear os membros da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE** para compor a Comissão de Contratação na forma que segue:

- I. **JOSÉ EUDES DE SOUSA**, inscrito no CPF: 992.862.464-04 - *membro titular e Presidente;*
- II. **ULLANGLES MARCOS CORREIA**, inscrito no CPF: 094.520.724.74 - *membro titular e Secretário;*
- III. **NATALIA FERNANDES DO PRADO**, inscrita no CPF: 702.463.894-00 - *Suplente.*

**Parágrafo Único** - O presidente e a secretária, em seus impedimentos e ausências, serão substituídos por integrantes da Comissão observada a ordem disposta no *caput* deste artigo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Cuité de Mamanguape-PB, 11 de janeiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 10 DE JANEIRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 018/2024**

DESIGNAR O PROFESSOR (A) PARA A FUNÇÃO DE ACORDO COM A LEI 302/2022 – **PCCR**.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o Memorando da Secretaria de Educação do Município de Cuité de Mamanguape, estado da Paraíba, no qual informa os servidores designados em conformidade com a Lei Municipal nº 302/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Professor (a) **CARLOS EDUARDO DE O. PINTO**, CPF de nº 854.892.204-49, matrícula **525**, para a função de **DIRETOR ESCOLAR**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 10 DE JANEIRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 019/2024**

DESIGNAR O PROFESSOR (A) PARA A FUNÇÃO DE ACORDO COM A LEI 302/2022 – **PCCR**.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o Memorando da Secretaria de Educação do Município de Cuité de Mamanguape, estado da Paraíba, no qual informa os servidores designados em conformidade com a Lei Municipal nº 302/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Professor (a) **DIOGENES FELIX DO NASCIMENTO**, CPF de nº 030.565.884-05, matrícula **292**, para a função de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 10 DE JANEIRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 020/2024**

DESIGNAR O PROFESSOR (A) PARA A FUNÇÃO DE ACORDO COM A LEI 302/2022 – **PCCR**.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o Memorando da Secretaria de Educação do Município de Cuité de Mamanguape, estado da Paraíba, no qual informa os servidores designados em conformidade com a Lei Municipal nº 302/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Professor (a) **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, CPF de nº 040.234.774-94, matrícula **498**, para a função de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 10 DE JANEIRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 021/2024**

DESIGNAR O PROFESSOR (A) PARA A FUNÇÃO DE ACORDO COM A LEI 302/2022 – **PCCR**.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o Memorando da Secretaria de Educação do Município de Cuité de Mamanguape, estado da Paraíba, no qual informa os servidores designados em conformidade com a Lei Municipal nº 302/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Professor (a) **MARIA DO AMPARO SANTOS**, CPF de nº 324.766.714-87, matrícula **615**, para a função de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 10 DE JANEIRO DE 2024.**

## PORTARIA Nº 022/2024

DESIGNAR O PROFESSOR (A) PARA A FUNÇÃO DE ACORDO COM A LEI 302/2022 – PCCR.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o Memorando da Secretaria de Educação do Município de Cuité de Mamanguape, estado da Paraíba, no qual informa os servidores designados em conformidade com a Lei Municipal nº 302/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Professor (a) **MARIA EDINA DOS SANTOS**, CPF de nº 769.084.964-49, matrícula **469**, para a função de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 10 DE JANEIRO DE 2024.**

## PORTARIA Nº 023/2024

DESIGNAR O PROFESSOR (A) PARA A FUNÇÃO DE ACORDO COM A LEI 302/2022 – PCCR.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o Memorando da Secretaria de Educação do Município de Cuité de Mamanguape, estado da Paraíba, no qual informa os servidores designados em conformidade com a Lei Municipal nº 302/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Professor (a) **MARIA GENILZA DE SOUZA**, CPF de nº 022.155.794-63, matrícula **301**, para a função de **DIRETO ADJUNTO ESCOLAR**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 10 DE JANEIRO DE 2024.**

## PORTARIA Nº 024/2024

DESIGNAR O PROFESSOR (A) PARA A FUNÇÃO DE ACORDO COM A LEI 302/2022 – PCCR.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o Memorando da Secretaria de Educação do Município de Cuité de Mamanguape, estado da Paraíba, no qual informa os servidores designados em conformidade com a Lei Municipal nº 302/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Professor (a) **MARLENE SILVESTRE DA GAMA**, CPF de nº 738.620.374-87, matrícula **325**, para a função de **INSPETOR ESCOLAR**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 10 DE JANEIRO DE 2024.**

## PORTARIA Nº 025/2024

DESIGNAR O PROFESSOR (A) PARA A FUNÇÃO DE ACORDO COM A LEI 302/2022 – PCCR.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o Memorando da Secretaria de Educação do Município de Cuité de Mamanguape, estado da Paraíba, no qual informa os servidores designados em conformidade com a Lei Municipal nº 302/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Professor (a) **ROGACIANA DE SOUZA GALVAO SILVA**, CPF de nº 030.860.164-50, matrícula **328**, para a função de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 10 DE JANEIRO DE 2024.**

## PORTARIA Nº 026/2024

DESIGNAR O PROFESSOR (A) PARA A FUNÇÃO DE ACORDO COM A LEI 302/2022 – PCCR.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o Memorando da Secretaria de Educação do Município de Cuité de Mamanguape, estado da Paraíba, no qual informa os servidores designados em conformidade com a Lei Municipal nº 302/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Professor (a) **SILVANIA ALVES DE BARROS**, CPF de nº 022.870.734-00, matrícula **479**, para a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 10 DE JANEIRO DE 2024.**

## PORTARIA Nº 027/2024

DESIGNAR O PROFESSOR (A) PARA A FUNÇÃO DE ACORDO COM A LEI 302/2022 – PCCR.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o Memorando da Secretaria de Educação do Município de Cuité de Mamanguape, estado da Paraíba, no qual informa os servidores designados em conformidade com a Lei Municipal nº 302/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Professor (a) **SUELI DE SOUSA SANTOS**, CPF de nº 752.342.464-34, matrícula **307**, para a função de **GERENTE PEDAGÓGICO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 10 DE JANEIRO DE 2024.**

  
**HÉLIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CUITÉ**  
DE MAMANGUAPE - PB



**DIÁRIO OFICIAL**  
CUITÉ DE MAMANGUAPE

**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITO**  
HÉLIO SEVERINO DE SOUZA

**VICE-PREFEITA**  
FÁTIMA DAYANE MEIRELES DANTAS

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
JAIRO SANTOS DO PRADO

**EDIÇÃO E REVISÃO**  
JUÉSLEY SANTOS

**CONTATOS:**  
comunicacao@cuitedemamanguape.pb.gov.br  
<http://bit.ly/cuitemme>

**TIRAGEM**  
05 EXEMPLARES

[www.cuitedemamanguape.pb.gov.br](http://www.cuitedemamanguape.pb.gov.br)

Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro,  
Cuité de Mamanguape/PB - CEP: 58.289-000  
CNPJ: 01.612.341/0001-80

•Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997

05/05

PAZ E PROSPERIDADE

1994